

1 Ata da nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 Juiz de Fora realizada aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito,
3 às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, situada à rua Halfeld, Nº
4 450, 7º andar, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais. Iniciou a reunião com o
5 conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (Secretaria de
6 Desenvolvimento Social – SDS) saudando a todos, informando a existência de
7 quórum com dez conselheiros titulares e cinco suplentes em condição de
8 titularidade, tendo, assim, um total de quinze conselheiros presentes à reunião.
9 Em seguida, leu as justificativas de ausência de conselheiros: Elaine Aparecida
10 dos Santos Tomaz (SDS), Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes
11 (SDS CRAS CREAS), Cynara Visentin de Moraes (Secretaria de Saúde – SS),
12 Luana Diniz Rabelo (Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora -
13 EMCASA) e Rosemary Gonçalves Pereira (*COREAS Sul Ipiranga*). Em
14 seguida, colocou para apreciação e aprovação as atas das reuniões plenárias
15 realizadas em dezessete de maio e em sete de junho de dois mil e dezoito. A ata
16 do dia dezessete do mês de maio foi aprovada, com a abstenção do conselheiro
17 Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*). Em relação à ata do dia sete do mês
18 de junho, o conselheiro Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*) solicitou
19 que na linha oitenta constasse que “*esperava um preparo maior da entidade*
20 *ADRA*”. A conselheira Geiza Taianara da Silva (*Conselho Regional de Serviço*
21 *Social – CRESS/6ª Região – Seccional de Juiz de Fora*) solicitou, que na linha
22 cento e cinquenta e um, constasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de
23 Vínculos. Feita as devidas correções, foi à votação, ficando a mesma aprovada
24 com a abstenção do conselheiro Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo
25 (*Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e*
26 *Filantrópicas de Minas Gerais – SINTIBREF/MG*). O segundo ponto da pauta
27 foi a leitura e aprovação da pauta detalhada da nona reunião ordinária do
28 CMAS/JF, que foi aprovada por unanimidade. No terceiro ponto da pauta sobre
29 os informes gerais, a conselheira Lidiane Charbel Souza Peres (*Centro de Apoio*
30 *e Solidariad’Aids - Grupo Casa*) convidou a todos para o evento a ser realizado
31 hoje às 14h com o tema “*Violência contra o Idoso*”. Informou, ainda, que no
32 próximo dia 30 de junho haverá o evento da Assistência Social no auditório do
33 Museu do Banco de Crédito Real. No quarto ponto da pauta sobre os relatos de
34 conselheiros(as) que representaram o CMAS/JF em eventos/outras instâncias, o
35 conselheiro Bruno Rodrigues Tocafundo (*SINTIBREF/MG*) trouxe informes em
36 relação ao CEAS/MG e informou sobre a realização do encontro estadual dos
37 fóruns regionais e das URCMAS em defesa do SUAS, relatando que no dia
38 vinte e nove de junho de dois mil e dezoito haverá uma passeata contra o
39 preconceito sofrido pelos usuários do SUAS. O conselheiro Presidente Rogério
40 Rodrigues (SDS) manifestou em relação aos encaminhamentos sobre a inscrição

41 de entidade. Comunicou, ainda, que recebeu um comunicado, através de Ofício
42 da Secretária de Desenvolvimento Social Tammy Claret, afirmando que não
43 haverá desassistência. Aproveitou para comunicar a todos que no próximo dia
44 vinte e oito de junho deste ano haverá uma reunião extraordinária do CMAS/JF,
45 pedindo a compreensão e a participação de todos. Informou que nessa plenária
46 será apresentado uma Nota de Esclarecimento em relação ao Chamamento
47 Público e também o posicionamento do Conselho. O quinto ponto da pauta foi o
48 relato da Presidência Ampliada, com a entrega do comprovante de inscrição da
49 oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) à
50 entidade *Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais*
51 *Sudeste Brasileiro – ADRA Sudeste Brasileira*. Os representantes da entidade
52 compareceram e receberam seu comprovante de inscrição no Conselho. O
53 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) reforça que não podemos
54 perseguir nenhuma entidade, dando parabéns aos representantes da referida
55 entidade. No sexto ponto da pauta, relato das Comissões Temáticas, não houve
56 informe. O sétimo ponto da pauta foi sobre a deliberação da Emenda
57 Parlamentar do Deputado Federal Marcus Pestana para estruturação da rede de
58 Proteção Social Básica, com objetivo voltado para investimentos de entidade
59 socioassistencial – **Resolução Nº 20 / 2018 – CMAS / JF**, *que dispõe sobre o*
60 *aceite dos recursos originários da Emenda Parlamentar Nº 2018276300006*
61 *para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica, com objeto voltado para*
62 *investimento de entidade socioassistencial (Aprovada ad referendum em*
63 *12/06/2018)*. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) manifestou
64 satisfação com a chegada da Emenda no Conselho e com a criação da
65 **Resolução Nº 09 / 2018 – CMAS / JF**, *que dispõe sobre a aplicação de*
66 *Emenda Parlamentar*; publicada em vinte e um de abril deste ano, salientando
67 que o controle social pode monitorar essas emendas. Isso permitiu a aprovação
68 *ad referendum* em doze de junho de dois mil e dezoito na reunião da Presidência
69 Ampliada, pois foram apresentadas todas as informações necessárias pela
70 gestão, permitindo a apresentação para apreciação na Plenária e votação. Em
71 seguida, o conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues Tocafundo
72 (*SINTIBREF/MG*) fez a leitura da **Resolução Nº 20 / 2018 – CMAS/JF**, que foi
73 aprovada. O oitavo ponto da pauta foi a inclusão de pauta da deliberação sobre o
74 novo cronograma do Processo Complementar de Escolha da Sociedade Civil
75 para ocupar as vacâncias do CMAS/JF – **Resolução Nº 21 / 2018 – CMAS / JF**,
76 *que altera a Resolução Nº 13/2018 – CMAS/JF, que dispõe sobre o Cronograma*
77 *do Primeiro Processo Complementar de Escolha da Sociedade Civil para o*
78 *preenchimento das vacâncias, para composição do Conselho Municipal de*
79 *Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF no biênio 2018 / 2020*. O
80 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) lamentou não ter nenhum

81 candidato no prazo de inscrição concedido na *Resolução Nº 13/2018* –
82 *CMAS/JF*. O ex-conselheiro Luiz Gonzaga Chafi Hallack (*ALAE Associação de*
83 *Livre Apoio ao Excepcional*) colocou que o processo tem que levar em conta a
84 nova Lei e que não se resume somente em CRAS e CREAS. Entidades de
85 pessoas com deficiência não entram e também não fazem parte. O conselheiro
86 Presidente Rogério Rodrigues (SDS) solicitou que devido à falta de tempo hábil,
87 Luiz Gonzaga Chafi Hallack poderia encaminhar pessoas para participar desse
88 processo, que respondeu dizendo ser difícil, devido a parte legal da entidade.
89 Disse, ainda, que a lei do usuário precisa ser observada. O Presidente Rogério
90 Rodrigues (SDS) solicitou o número da lei do usuário citada e foi informada a
91 Lei Nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa de
92 direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em seguida,
93 foi solicitado ao conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues Tocafundo
94 (*SINTIBREF/MG*) que fizesse a leitura da **Resolução Nº 21 / 2018 – CMAS /**
95 **JF**, que foi aprovada. O nono ponto da pauta sobre a deliberação dos seis
96 membros do grupo de trabalho de estudo das inscrições concedidas às entidades,
97 por prazo indeterminado, anteriores à Resolução CNAS Nº 14/2014 constantes
98 da **Resolução Nº 18 / 2018 – CMAS / JF**. O conselheiro Presidente Rogério
99 Rodrigues (SDS) fez as devidas colocações, abrindo para a plenária se
100 manifestar. Luiz Gonzaga Chafi Hallack (*ALAE*) disse que participou da
101 Comissão de Normas na época. Tiveram enorme dificuldade para derrubar o *ad*
102 *referendum* e que o Conselho precisa urgentemente revisar a **Resolução Nº 38 /**
103 **2015 – CMAS / JF**, que define os parâmetros municipais para a inscrição de
104 *Programas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora*, pois a
105 mesma prejudica e tira direitos dos usuários. Disse, ainda, que primeiro precisa
106 revisar a **Resolução Nº 38 / 2015 – CMAS / JF** para posteriormente verificar
107 essa inscrição concedidas a entidades. O Presidente Rogério Rodrigues (SDS)
108 ponderou em relação a essas fragilidades. Disse que nenhuma entidade será
109 prejudicada. Luiz Gonzaga Chafi Hallack (*ALAE*) comentou que a Lei Nº
110 13.019/2014 já fala em relação a essas entidades; essa lei fala sobre a criação de
111 Comissão. O Presidente Rogério Rodrigues (SDS) disse que o Chamamento
112 Público foi conduzido à revelia do Conselho e que está trabalhando com o que
113 tem. Salientou que a gestão está cumprindo seu papel, mas a legislação é frágil,
114 pois ela fala de mínimo necessário. Isso é dar razão para gado para manter ele
115 vivo. Essa é minha concepção em relação a esse mínimo necessário para a
116 assistência social. Disse que existem três representantes da sociedade civil
117 interessando em compor o Grupo de Trabalho e é necessário três representantes
118 do governo. Solicitou ao conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues
119 Tocafundo (*SINTIBREF/MG*) a leitura da **Resolução Nº 21 / 2018 – CMAS /**
120 **JF**, uma vez que ninguém do governo se manifestou em participar do Grupo de

121 Trabalho descrito na **Resolução Nº 18 / 2018 – CMAS / JF**. Solicitou, em
122 seguida, novamente da plenária, manifestação em relação a essa participação.
123 Não havendo manifestação de conselheiros, foi a mesma colocada em votação,
124 ficando aprovada com a abstenção da conselheira Lidiane Charbel Souza Peres
125 (*Centro de Apoio e Solidariad'Aids - Grupo Casa*). Pela sociedade civil ficaram
126 eleitos os conselheiro Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo
127 (*SINTIBREF/MG*), Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) e Luã
128 Farnezi Santos (*Fundação Maria Mãe*). A **Resolução Nº 18 / 2018 – CMAS /**
129 **JF** será encaminhada à Presidência Ampliada para os devidos encaminhamentos.
130 O décimo ponto da pauta sobre a deliberação dos pedidos de inscrição de
131 entidades (deferimentos e indeferimentos) não teve apresentação. O mesmo
132 aconteceu com o décimo segundo ponto da pauta sobre a deliberação sobre
133 sugestões de temas a serem encaminhados à Presidência Ampliada e à
134 Secretaria-Executiva para providência de inclusão na pauta da próxima reunião.
135 O décimo terceiro ponto da pauta com a apresentação sobre o tema “*Inclusão*
136 *Socioprodutiva em Juiz de Fora*” pela Secretaria de Desenvolvimento Social foi
137 cancelada a pedido da SDS. Foram esses os pontos debatidos nessa reunião. Não
138 tendo mais nada a tratar, o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS)
139 agradeceu a todos pela participação na plenária, dando por encerrada a reunião,
140 seguindo essa ata assinada por mim, conselheiro Primeiro Secretário Antônio
141 Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) e pelos demais conselheiros
142 presentes a esta reunião plenária. Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

143 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

144

145

146 Alfredo Vicente Salgado Faria, Antônio Hugo Bento,

147

148

149 Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,

150

151

152 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,

153

154

155

156 Carla Salomão Ferreira, Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,

157

158

159 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,

160

161

162 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Geíza Taianara da Silva,

163

164

165 Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini, Giovana Pereira Bellini,

166

167

168 Gisele Zaquine Lopes Faria, Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira,

169

170

171 Hélio Lamim Furtado, Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,

172

173

174 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

175

176

177 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

178

179

180

181 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

182

183

184 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

185

186

187 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

188

189

190 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

191

192

193 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

194

195

196 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

197

198

199 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

200

201

202 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira,

203

204

205

206 Thais Maria Altomar, Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

207

208

209 Valéria Martins Pereira.